



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Camarela, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de julho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 500/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

O CREA/ES foi ouvido e esclareceu as dúvidas dos Vereadores. Para a próxima reunião, solicita-se o convite às servidoras do Setor de Projetos.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

**Dyckson Freitas dos Santos
Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **14/07/2025 14:55**

Checksum: **616C4DF6E5EA16CE267067593A763CA4055B3A05DAF6CDC8067E32423E029756**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.